

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar como Professor Articulador no Programa Escola da Família no ano de 2019, nos termos da Resolução SEDUC 03/2019 e da Portaria CGRH 01/2019.

I – Das inscrições:

Período: de 23 à 25/08/2019

Local: no Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Rua Nove de Julho, 528, Ourinhos/SP

Horário: 9h às 12h e das 13h30 às 16h

II – Da atuação:

A carga horária do Professor Articulador estabelecida na Resolução SEDUC 3/2019 é específica para atender as necessidades do Programa, sendo:

- Para um único docente, a atribuição do PEF será de 20 (vinte) aulas para acompanhamento das atividades programadas aos sábados e domingos, mais 4 (quatro) aulas a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa ou;
- Para dois docentes, a atribuição do PEF será de 10 (dez) aulas para acompanhamento das atividades programadas aos sábados ou domingos, mais 2 (duas) aulas a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa

III – Do credenciamento:

Respeitado o perfil profissional previsto na legislação, a atribuição de aulas para o Professor Articulador da Escola da Família deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

- II - titular de cargo na condição de adido;

III - titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;

IV – titular de cargo readaptado;

V – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;

VI – ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;

VII – ocupante de função atividade readaptado.

IV - Dos documentos necessários:

-Cópia da Inscrição docente de 2019 impressa do PortalNet onde conste a inscrição como Professor Articulador.

-Declaração da Escola de Classificação ou Escola Sede da situação funcional do interessado e da carga horária atual.

V- Das disposições finais:

O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

Ourinhos, 23 de Agosto de 2019.

Silvia Maria Rodrigues Nunes Cantarin
Dirigente de Ensino